



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado Do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 127/2004

Publicado em quadro de avisos da
Câmara Municipal,
em 07 de janeiro de 2004.

Encarregada de Expediente
Vânia dos Santos Buzo
Matric. 000037-5

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ROSEANE RODRIGUES HELMER, exercente, do cargo comissionado de Encarregado de Registros Geral, referencia CC-5, constante da Lei 0274/03, afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias para gozo de **licença à gestante**, a partir de 06 de janeiro de 2004 até o dia 04 de maio de 2004, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da C.F.,

Art. 2º - Fica retificado a data expressa no Atestado Médico, 06 de janeiro de 2004, para início do gozo da licença concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara